

SECRETARIA: 1ª VARA

PROCESSO: 5000904-16.2024.8.13.0596

MANDADO: 1

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que, dirigi-me ao endereço do mandado, nesta data, às 14h29 e, após as formalidades legais e com autorização de entrada no imóvel pela Sra. Dalila de Fátima Silva, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

- Um lote de terreno, situado na Rua Treze de Maio, 169, Centro, contendo construção nele edificada assim distribuída:

- Parte da frente: sala, dois quartos, uma suíte, cozinha e banheiro;

- Parte dos fundos: uma edícula com dois cômodos, banheiro e cozinha; uma edícula com dois quartos, sala, cozinha e quintal.

Na avaliação do imóvel foram observados alguns dados importantes:

- Localização na cidade (boa localização);

- Bairro de fácil acesso

- Bairro de boa procedência, para fins comerciais.

Após consultar alguns corretores da cidade e com os dados acima do imóvel e suas benfeitorias, avalio em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

OBS: O imóvel está bem velho e precisando de manutenções.

Santa Rita do Sapucaí, 31 de outubro de 2024.



TIAGO DE BRITO RIBEIRO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

MATRÍCULA: 22.981-5 TJMG